

Fls: 02 C.M.P  
 Rubrica: 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL  
 SECRETARIA DE FINANÇAS  
 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

NÚMERO  
 30  
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO  
 QROC-CVVA  
 DATA EMISSAO  
 29/09/2023 09:20:58



**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

NOME   NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL	
JOSE EDUARDO LACERDA DE SOUSA		-	
CPF   CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL
018.661.304-04	Não informado		Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA PADRE AMANCIO LEITE		113	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
CASA		CENTRO	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Pombal		PB	Brasil
CEP	TELEFONE	E-MAIL	
58840-000	Não informado	advocacia.lacerda@hotmail.com	

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

NOME / NOME EMPRESARIAL			
GILBERTO ISMAEL LACERDA			
CPF   CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL
312.783.614-72	Não informado		Não informado
LOGRADOURO		NÚMERO	
RUA FRANCISCO BEZERRA		944	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
Não informado		SANTA ROSA	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
POMBAL		PB	Brasil
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL
58840-000	Não informado	Não informado	gilbertoismael@bol.com.br

**SERVIÇOS PRESTADOS**

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS	Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss
Serviço / Atividade Econômica				
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	5%	RS 3.000,00	RS 0,00	RS 150,00
DESCRIÇÃO DETALHADA				

Assessoria jurídica, além de consultorias sobre temas de interesse local, no âmbito da Câmara Municipal de Pombal/PB. Sugestão, discussão e elaboração de minutas de proposições legislativas, ou a sua adequação à técnica legislativa. Pesquisa jurisprudencial e doutrinária acerca de proposições legislativas em tramitação ou a serem elaboradas, durante o período de 01 a 30 de setembro de 2023.

**VALORES**

VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO		ACRÉSCIMOS		
RS 3.000,00		RS 3.000,00		RS 0,00		
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO		DEDUÇÃO LEGAL		
RS 0,00		RS 0,00		RS 0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL		
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
RS 0,00	RS 3.000,00	5%	RS 0,00	RS 0,00	RS 150,00	RS 3.000,00

OBSERVAÇÕES  
 Não informado

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOTA FISCAL AVULSA EMITIDA POR UM PRESTADOR



ADVOCACIA & CONSULTORIA JURÍDICA

Fls: 08 C.M.P  
Rubrica: [assinatura]

RECIBO ..... R\$3.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços advocatícios prestados ao vereador Gilberto Ismael Lacerda, referente ao mês de setembro/2023, mediante Nota Fiscal de Serviços eletrônica nº 30, anexa. Pelo que firmo o presente recibo em duas vias de igual teor.

Pombal – PB, em 05 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE EDUARDO LACERDA DE SOUSA  
Data: 08/10/2023 18:33:29-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**BEL. JOSÉ EDUARDO LACERDA DE SOUSA**

**CPF Nº 018.661.304-04**

**OAB-PB: 20785**

**Bel. José Eduardo Lacerda de Sousa 98744-3739 e 99963-8041**  
**e-mail advocacia.lacerda@hotmail.com**  
Escritório na Rua Padre Amâncio Leite, 113, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 e Rua Mathias  
Sinfrônio de Oliveira, Nº 109, Ernesto Geisel  
João Pessoa – PB CEP 58.075-690